



ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MICROINOX FUNDIÇÃO DE PRECISÃO E USINAGEM LTDA. (1ª CONVOCAÇÃO)

**Recuperação Judicial nº 010/1.18.0009229-6 – 1ª Vara Cível
da Comarca de Caxias do Sul - RS.**

Aos onze (11) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), na Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul, Rua Ítalo Victor Bersani, nº 1134, Bairro Jardim América, Caxias do Sul – RS, a Administração Judicial nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 010/1.18.0009229-6, requerida pela sociedade empresária Microinox Fundição de Precisão e Usinagem Ltda., perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul - RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial, advogado Rafael Brizola Marques, declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, conforme edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/04/2019 e no Jornal Pioneiro de 22/04/2019.

Foi designado o Dra. Gabriela Bortoluzzi, representante do credor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, como secretário, a quem incumbe a lavratura da ata. A Recuperanda está representada neste ato pelo Dr. Fernando Lopes Scalzilli (OAB/RS nº 17.230).

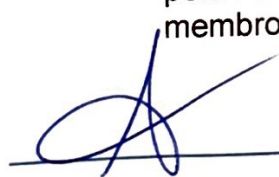
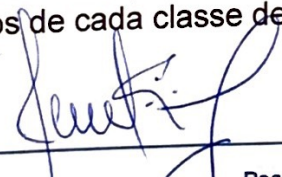
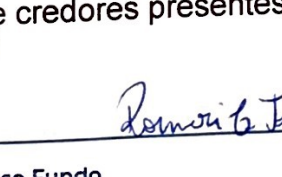
Examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 6,47% dos créditos da classe I e 18,79% dos créditos da classe III. Registra-se que nenhum dos credores com garantia real ou enquadrado como ME/EPP compareceu à solenidade.

Assim, na forma do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, não há quórum para a instalação da assembleia-geral de credores em primeira convocação.

Registra-se que o credor Rio Grande Energia S/A está representado neste ato pela Sra. Quelem Cristine Merczli. Além disso, o credor Banco do Brasil S/A está representado pela Sra. Debora Pires Montanari.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos, lembrando que a segunda convocação está designada para o dia 25/06/2019, às 15:00 horas, neste mesmo local.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pela secretária, pelo representante da Recuperanda e por dois membros de cada classe de credores presentes.

 Porto Alegre Av. Ipiranga, 40 1510 • Trend Offices Praia de Belas • 90160-090 51 3307.2166	 Passo Fundo Rua Independência, 800 4º andar • 99010-041 54 3311.1428 • 54 3311.1231	 São Paulo Rua XV de Novembro, 200 1º andar • Centro • 01013-000 11 3181.8778 • 11 98059.9969	 Florianópolis Rua Rafael Bandeira, 328 Centro • CEP 88015-450 (48) 3398.0008
---	---	--	---

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



Rafael Brizola Marques
Administração Judicial
Presidente da Assembleia

Gabriela Bortoluzzi
Secretária

Dr. Fernando Lopes Scalzilli
Representante da Recuperanda

Membros da Classe I

Andre Luis da Costa

Rosmeri Colleto Friske

Membros Classe III

Carlos Cristiano Becker
Sulgás

Jairo Gomes dos Santos
Banco do Brasil S/A